



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO

Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

1.2. Os produtos e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1				
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270 COR PRETA	73,27	219,81
02	02	TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270 COR AMARELO	61,93	123,86
03	02	TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270 COR CIANO	61,93	123,86
04	02	TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270 COR MAGENTA	61,93	123,86
05	06	TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASER JET PRO MFP M 127 fn	74,97	449,82
06	06	TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASER JET PRO MFP M 426 fdw	100,63	603,78
07	01	FRETE	20,00	20,00
		TOTAL		1.665,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na imprescindibilidade de manutenção das atividades cotidianas da **Câmara de Vereadores de Ilhota**, considerando os seguintes pontos:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- **Suporte ao Processo Legislativo:** A impressão de documentos é etapa essencial para o rito parlamentar, incluindo a confecção de Projetos de Lei, Pareceres das Comissões, Editais, Pautas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, além da documentação necessária para o protocolo e arquivo oficial desta Casa.
 - **Atividade Administrativa e Transparência:** Os insumos solicitados garantem o funcionamento dos setores administrativo, financeiro e jurídico, permitindo a impressão de ordens de pagamento, contratos, certidões e relatórios de transparência pública exigidos pelos órgãos de controle.
 - **Manutenção do Parque Tecnológico:** A aquisição específica compatível de tintas para o modelo Epson L6270 e toners para as impressoras HP M127fn e M426fdw visa assegurar a compatibilidade técnica com os equipamentos já pertencentes ao patrimônio da Câmara. O uso de insumos adequados, são medidas preventiva para evitar danos mecânicos e garantir a nitidez e durabilidade dos documentos impressos, preservando a vida útil do hardware.
- **Reposição de Estoque:** Justifica-se, ainda, pela necessidade de reposição do almoxarifado, uma vez que os estoques atuais estão em níveis críticos, o que coloca em risco a continuidade operacional das unidades solicitantes caso não haja o pronto fornecimento dos materiais.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS REQUISITADO:

GRUPO 1

ITEM 1: 3 REFIL DE TINTA PRETA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L6270

ITEM 2: 2 REFIL DE TINTA CIANO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L6270

ITEM 3: 2 REFIL DE TINTA MAGENTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L6270

ITEM 4: 2 REFIL DE TINTA AMARELO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L6270

ITEM 5: 6 TONER PRETO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 127 fn

ITEM 6: 6 TONER PRETO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 426 fdw

ITEM 7: FRETE



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos de Entrega e Documentação

1. **Nota Fiscal:** O objeto deve ser entregue acompanhado de **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nacional**, emitida pelo licitante vencedor, detalhando marca, modelo e número de série dos itens.
2. **Prazo de Entrega:** 10 dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.
3. **Local de Entrega:** As mercadorias deverão ser entregues na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC de segunda a sexta feira, das 13h às 19h.

4.2. Requisitos de Habilitação do Fornecedor

A contratada deve comprovar:

- Declare expressamente que os produtos são destinados ao mercado brasileiro (evitando a "importação cinza", que não tem garantia no Brasil).
- Regularidade com o **FGTS e CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, contrato social, cópia do CNPJ e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa.**

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

6.1. Enquadramento Legal

- **Fundamento:** A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação
- direta para valores inferiores a **R\$ 60.176,14** (valor atualizado anualmente para bens e serviços comuns).

6.2. Procedimento de Seleção (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

- **Critério de Seleção:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A seleção será feita automaticamente pelo sistema após o período de lances/propostas, entre as empresas que atenderem às especificações técnicas (Porta LAN, USB, 85", etc.).

6.3. Coleta de Propostas



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- Foram consultados, no mínimo, **03 (três) fornecedores** distintos (através do sistema ou coleta direta de orçamentos) para compor o preço de referência, garantindo que a Câmara não pague valores acima dos praticados pelo mercado varejista da região ou de grandes e-commerces.

A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de **menor preço**, desde que o material ofertado seja de linha profissional ou comercial de alta performance que garanta a integridade física dos equipamentos e a qualidade das impressões da casa legislativa.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global. A opção pelo critério de **Menor Preço Global** justifica-se pela economia de escala e redução de custos logísticos, evitando a multiplicação de fretes. A estratégia garante a padronização tecnológica e a responsabilidade técnica unificada, assegurando a total compatibilidade entre os produtos. Além disso, otimiza a gestão administrativa com a emissão de empenho e nota fiscal únicos, garantindo celeridade e eficiência à Câmara de Ilhota.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da compra.
- 11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos pela contratada.
- 11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 15 de maio de 2026.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

